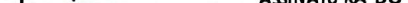


PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1 PESQUISA Nº 12: / 2024

2	CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF PROF, MARIA GLÁUCIA MENEZES TEIXEIRA ALBUQUERQUE	3	Nº DO CNPJ: 10.870.493 / 0001 - 74
---	---	---	------------------------------------

4 ENDEREÇO: TRAVESSA PEDRO GOMES , 45 – SIQUEIRA - MARACANAÚ – CE

5	MARACANAÚ: 20 / 08 / 2024	 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA
---	---------------------------	---

6 SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 23 / 08 /2024 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO

7		BENS MATERIAIS/SERVIÇOS				
QUADRO 1	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QU ANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
	01	DESINFETANTE LAVANDA EM FRASCO DE 5 L .	UND	05		
	02	DETERGENTE NEUTRO - FRASCO DE 5 LITROS	UND	04		
	03	CLORO ATIVO - FRASCO DE 5 L	UND	05		
	04	DETERGENTE LAVA – LOUÇAS NEUTRO , FRASCO DE 500 ML , TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA, CX / 24 UND.	UND	05		
	05	ÁGUA SANITÁRIA CLORO ATIVO – CAIXA C/ 12 UNIDADES DE 1 LITRO COM SELO DO INMETRO.	UND	05		
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):						

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDICOES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS;

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO!

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE

8	05
---	----

 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:
---	---------------------

10 ENDEREÇO:

11	CPF ou CGC:	12	RG:
----	-------------	----	-----

13	ASSINATURA DO PROPONENTE:
----	---------------------------

CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF PROFESSORA MARIA GLAUCIA MENEZES ALBUQUERQUE
CNPJ: 10.870.493 / 0001 - 74
ENDEREÇO: TRAVESSA PEDRO GOMES, Nº 45 - BAIRRO SIQUEIRA - MARACANAÚ - CE
E-MAIL: MGLAUCIAEMEIEF@MARACANAU.CE.GOV.BR
FONE: 3383 - 3899
PROCESSO Nº: 12 / 2024

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO

O Conselho Escolar da EMEIEF PROFESSORA MARIA GLAUCIA MENEZES ALBUQUERQUE toma público que realizará Processo Simplificado para aquisição de material de consumo, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 10 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar - PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues pessoalmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEIEF PROFESSORA MARIA GLAUCIA MENEZES no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF - Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusiva para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.

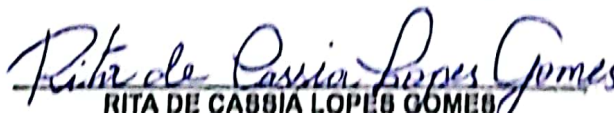
Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.

O resultado do julgamento (consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 20 de Agosto de 2024.


RITA DE CASSIA LOPES GOMES
Presidente do Conselho Escolar